

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 122/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**CONTRATADA:** A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**OBJETO:** a rescisão amigável do contrato nº 122/2024 cujo objeto o é a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, referente a paciente Sra. FABIANA VIEIRA BORGES, CPF nº 109.622.407-47, filha de PAULO SÉRGIO BORGES e JOCIMARA VIEIRA BORGES, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 13, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP. 29301-500, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 21252/2024

